



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS):



REQUERIMENTO

278/22

Tendo em vista este vereador ter sido procurado por vários munícipes, reclamando das sujeiras (FEZES) deixadas por Tutores de Cães e Gatos e até mesmo por animais de Rua, nas vias públicas, Praças e locais públicos e que tal situação, além de sujar a cidade, os dejetos ainda podem causar prejuízos à saúde da população, que em contato com as fezes, o homem corre o risco de ser contaminado por uma verminose que causa infecção intestinal, diarreia, vômito e até cegueira. Sabemos que a Lei nº 967 de 08 de abril de 1997, "Dispõe sobre a responsabilidade dos proprietários de animais quanto o recolhimento das fezes excretadas em vias públicas" e que o Decreto 2722 de junho de 1997 regulamentou a legislação. Sabemos das dificuldades do Poder Executivo fiscalizar 22,5 km de Orla de praias bem como as dezenas de praças do nosso município.

Este vereador vem respeitosamente solicitar à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste Respeitável Plenário, seja aprovado o envio deste trabalho à **EXCELENTÍSSIMA SRA PREFEITA RAQUEL CHINI**, para que verifique junto ao setor competente e nos respondam:

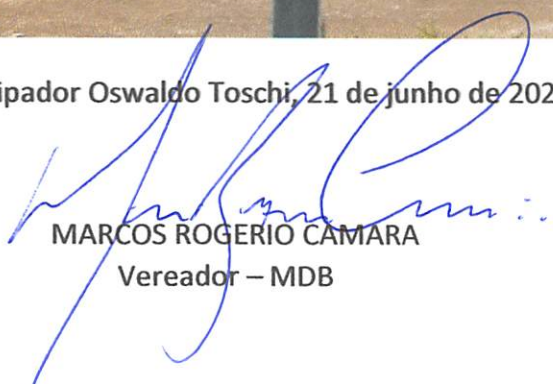
- 1 - Existem equipes de funcionários que realizam esta fiscalização;
- 2 - Se sim de que forma é feita essa fiscalização;
- 3 - Se existem campanhas educativas para conscientização das pessoas;
- 4 - Se existem pontos de distribuição de saquinhos plásticos para que se facilite aos tutores de Pets a recolha dos dejetos dos animais;
- 5 - Se negativo peço a verificação de estudos quanto a possibilidade de se formar uma (PPP) Parceria Público Privada, nos moldes de várias cidades Brasil a fora, onde saquinhos são disponibilizados a população em totens instalados no solo.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de junho de 2022.


MARCOS ROGERIO CAMARA
Vereador – MDB